



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.208 / 2014

Homologa os efeitos dos Atos da Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, nº. 03 e 04/2013, de 12 de Março de 2013.

OSMAR ANTUNES, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão do dia 03 de Novembro de 2014 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam homologados os efeitos do Ato de nº. 03, de 12 de Março de 2013, em seu inteiro teor, que atualiza a tabela salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes, corrigida em 6,1978%, correspondente ao índice acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2012, do INPC-IBGE, conforme anexo I que faz parte Integrante desta Lei.

Artigo 2º - Ficam homologados os efeitos do Ato de nº. 04, de 12 de Março de 2013, em seu inteiro teor, que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chavantes, corrigida em 6,1978%, correspondente ao índice acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2012, do INPC-IBGE.

Parágrafo Único – Os valores dos subsídios corrigidos a partir de 1º de Março de 2013, ficam assim fixados:

Vereadores	R\$ 2.990,64
Vereador Presidente	R\$ 3.738,29

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de Novembro de 2014.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

OSMAR ANTUNES
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Trovo Junior
Diretor de Gabinete
Portaria nº. 093/2014

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO I – Lei Municipal nº. 3.208/2014

TABELA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAVANTES

VIGÊNCIA – a partir de 01 de Março de 2013

Ref./Grau	A	B	C	D	E	F	G
01	799,29	858,10	897,83	936,41	981,57	1.025,15	1.069,91
02	1.534,75	1.606,69	1.681,43	1.763,87	1.846,95	1.934,26	2.026,83
03	2.529,31	2.652,12	2.779,44	2.915,49	3.056,20	3.206,26	3.360,92
04	3.165,70	3.294,82	3.456,48	3.626,85	3.806,73	3.921,21	4.189,20